



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 40 /2020/ME

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 997, de 20.12.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1825/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “informações acerca das mudanças do Programa Bolsa Família para 2020”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (5848706), da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro de Estado da Economia substituto

PRIMEIRA-Secretaria

Documento recebido na Secretaria sob a indicação ou apreço de manter-se da condição de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.609, de 14/11/2012, do Presidente da República.

Em 13/1/2020 às 17 h 40

[Assinatura]
Servidor: 6300
Ponto: 6300

valoma m:mel del L.

{ 130 } *for (part 1 of 3)*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.106920/2019-18

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (5551980), encaminho a Nota Técnica 350 (5832383) elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

ESTEVESEN PEDRO COLNAGO JUNIOR

Secretário Especial de Fazenda Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial de Fazenda Substituto(a)**, em 07/01/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5848706** e o código CRC **9DAF2421**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Social e Especial
Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social
Coordenação de Acompanhamento de Programas da Cidadania e Controladoria-Geral da União

Nota Técnica SEI nº 350/2020/ME

Assunto: **Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 1825, de 2019.**

Referência: Processo SEI nº 12100.106920/2019-18

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia - SEE/ME encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF/ME, processo contendo o Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 1825, de 11 de dezembro de 2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, que “Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia, acerca das mudanças do Programa Bolsa Família para 2020”.
2. O Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 1825/2019, apresenta questionamentos relativos ao Programa Bolsa Família, elencados nesta Nota. As indagações “b” e “c” foram respondidas. Com relação aos itens “a”, “c” e “e”, sugere-se que sejam encaminhados ao Ministério da Cidadania, uma vez que tais informações referem-se a aspectos operacionais em relação ao referido Programa.

ANÁLISE

3. O Requerimento nº 1825, de 2019 da Câmara dos Deputados, encaminhado ao Ministro da Economia solicita informações acerca das mudanças do Programa Bolsa Família para 2020.
4. O citado Requerimento enumera os seguintes questionamentos relacionados à assistência social:
 - a) Quais mudanças estão sendo propostas para reformulação do Programa Bolsa Família?
 - b) Qual é o orçamento do Programa Bolsa Família previsto para o ano de 2020?
 - c) Qual o volume de recursos necessário para as mudanças previstas?
 - d) Quanto o governo federal gastou nos últimos cinco anos com o Programa Bolsa Família? Elencar os recursos aplicados ano a ano?
 - e) Com as mudanças, quem será beneficiado e quais os valores previstos para pagamento a cada família?
5. Cabe destacar que, tendo em vista as competências desta SOF/ME, estabelecidas por meio do art. 57, do Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que relacionam-se à coordenação, consolidação e supervisão do processo alocativo dos recursos públicos do Governo Federal, a análise se restringirá aos aspectos orçamentários.
6. Da análise efetuada, informa-se que as indagações “a”, “c” e “e”, escapam as competências desta Secretaria, sugerindo-se que tais questionamentos sejam submetidos ao Ministério da Cidadania, pois referem-se a aspectos operacionais em relação ao referido Programa.

7. Em relação à indagação “b”, transcrita no parágrafo 4 desta Nota, cumpre informar que no Projeto de Lei Orçamentária 2020 – PLOA-2020 consta da ação 8442 – Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) recursos no montante de R\$ 29.484.920.000,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), sendo que R\$ 20.484.920.000,00 (vinte bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil reais) estão programados no Ministério da Cidadania e R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) no Órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição.

8. Quanto à pergunta “d”, reproduzida no parágrafo 4 deste documento, com base nos dados do SIOP, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, na ação 8442 foram pagos, nos últimos anos, os seguintes valores:

2015 – R\$ 26.385.345.680,00 (vinte e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e oitenta reais);

2016 – R\$ 27.491.590.000,00 (vinte e sete bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e noventa mil reais);

2017 – R\$ 27.749.908.880,00 (vinte e sete bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

2018 – R\$ 29.425.690.000,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa mil reais); e

2019 – R\$ 32.481.620.000,00 (trinta e dois bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, seiscentos e vinte mil reais).

CONCLUSÃO

9. O Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 1825/2019, apresenta questionamentos relativos ao Programa Bolsa Família, elencados nesta Nota. As indagações “b” e “c” foram respondidas. Com relação aos itens “a”, “c” e “e”, sugere-se que tais questionamentos sejam encaminhados ao Ministério da Cidadania, uma vez que tais informações referem-se a aspectos operacionais em relação ao referido Programa,

À consideração superior, com vistas ao encaminhamento à Subsecretaria de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação.

Documento assinado eletronicamente

AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA

Coordenador

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Documento assinado eletronicamente

MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Saldanha de Oliveira, Coordenador(a)**, em 07/01/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Ferreira, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/01/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5832383** e o código CRC **99EA810A**.

Referência: Processo nº 12100.106920/2019-18.

SEI nº 5832383

Criado por liliane.rosa, versão 9 por liliane.rosa em 07/01/2020 17:07:49.